Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 1/2010

Delega competência a servidor da Câmara Municipal para realização de processos licitatórios.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;

R E S O L V E

Artigo único - Delegar ao Servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, competência para proceder aos atos pertinentes aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudo no ano de 2010.-

Agudo, 05 de janeiro de 2010.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver.Itamar Puntel
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário